

LEI Nº 512/2018

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome de **PRAÇA DA JUVENTUDE, JOSÉ FÉLIX DE LIMA “PIABA”**, a Praça localizada ao lado da Câmara Municipal, na Avenida José Bezerra Sobrinho e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Tamandaré **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ao nome Praça da Juventude será acrescentada o nome de “**JOSÉ FÉLIX DE LIMA, “PIABA”**”.

Art. 2º - A referida Praça citada no artigo anterior fica localizado na Avenida José Bezerra Sobrinho, s/nº no Loteamento Cohab, Tamandaré – PE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2018.

Sérgio Hacker Côrte Real

Prefeito